Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 30.106 Data 16/03/2009

Projeto de Lei nº 13/2009

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde - DHS e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em / / Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 08 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 06 / 03 / 2009

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, / / /

Presidente

Autógrafo Nº 11/2009

Observações:

Lei Nº 2.261 de 18 / 03 / 2009

Arquivado em / / /

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Oficio nº 153/2009 Pompéia, 12 de março de 2009

Senhor Presidente: P.L. 13/2009

Com o presente vimos passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser submetido à douta apreciação do nobre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde – DHS".

O projeto de lei em questão trata do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde, com a criação do emprego público permanente de Agente Comunitário, para atender legislação federal, bem como a criação dos empregos em comissão de Chefe de Serviço de Fisioterapia, Assessor da Área de Fonoaudiologia, Assessor da Área de Terapeuta Ocupacional e Assessor da Área de Nutricionista e outras adequações necessárias para melhor assistência e atendimento ao público.

Dessa forma, vimos solicitar seja o presente projeto de lei apreciado e votado pelo ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal, em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Noro Yasuda
Prefeito Municipal

Às Comissões competentes.
Pompéia, 16/03/2009
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompéia
16 MAR 2009
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
Valdemir Lopes Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 13 /2009.

DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA:

RTIGO 1º - O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde – DHS, passa a ser o constante do Anexo I, A - Parte Fixa e B – Parte Suplementar desta lei.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.009.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE MARÇO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	3
8	MOTORISTA I	7
8	MOTORISTA II	8
14	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
14	SERVENTE	3

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
50	AGENTE COMUNITÁRIO	05
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
2	AGENTE DE SAÚDE	10
2	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
5	AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA	5
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
1	CONTADOR	21
7	DENTISTA (4H)	18+FG03
3	DENTISTA (8H)	21+FG09
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
2	FARMACÊUTICO	21
1	FISIOTERAPEUTA	21
1	FONOAUDIÓLOGO	21
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
2	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
1	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
1	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03
2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
1	PROTÉTICO	21
2	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21

D. H. S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	18
1	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16
1	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
1	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
1	CHEFE DE ESTOQUE	16
1	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
1	CHEFE DE TRANSPORTES	19
3	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
2	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
5	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
2	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	15
2	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
5	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
2	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
3	ASSESSOR DA AREA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
2	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICIONISTA	15
4	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
1	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
1	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
1	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
2	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
1	DIRETOR DA AREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
1	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
1	DIRETOR GERAL DA AREA DE ODONTOLOGIA	23+FG03
1	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	18+FG03
4	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG03
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG05
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
1	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	25
1	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
1	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
1	SUPERINTENDENTE	30+FG08

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE SUPLEMENTAR

B.1. – QUADRO DE ESTÁVEL PELA C.F. 88 (VACÂNCIA)

B.1.1. – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE MARÇO DE 2009

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Constituição e Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer em Conjunto

Projeto de Lei nº 13/2009.
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "**Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde – DHS e dá outras providências**".

De autoria do Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei foi devidamente analisado pelas Comissões de Justiça e Finanças deste Legislativo, constatando-se que o mesmo é legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito nada a opor.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Valdir Cervelin
Membro

Silvio Alberto Miyahira
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Élcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Membro

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
2	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
3	ASSESSOR DA AREA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
2	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICIONISTA	15
4	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
1	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
1	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
1	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
2	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
1	DIRETOR DA AREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
1	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
1	DIRETOR GERAL DA AREA DE ODONTOLOGIA	23+FG03
1	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	18+FG03
4	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG05
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03

Dermatologia